



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.847

Resolve sobre cessão do terreno localizado nos fundos da “República Canaan” aos Cursos das Áreas da Saúde da UFOP sob a coordenação da Escola de Medicina.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Ofício GAB/SMCC 002/2016 – 11 de janeiro, da Prefeitura de Ouro Preto;

a solicitação realizada pela Escola de Medicina, por meio do MEMORANDO.DIR. ESCOLA DE MEDICINA.UFOP Nº.218/2016, de cessão do terreno localizado nos fundos da República Canaan para construção de uma Unidade Básica de Saúde/Centro de Especialidades com serviços de Saúde Mental para atendimento de crises e hospitalidades noturna;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Prefeitura de Ouro Preto a dar início aos estudos e análises em conjunto com a UFOP para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, assegurando que a área a ser utilizada para estudo:

I – Preserve uma servidão de passagem da República Canaan para a Rua Prefeito Washington Dias;

II – Limite-se à utilização de uma área que não comprometa as atividades atuais dos moradores da República Canaan (horta e edifício anexo), mantendo-se o diálogo com os respectivos moradores durante a execução do projeto;



III – Contemple obras de separação física entre a nova Unidade Básica de Saúde e a República Canaan;

IV – Garanta a utilização da área pelos moradores da República até o início das obras.

Art. 2º. Condicionar a autorização para utilização do terreno à posterior aprovação pelo CUNI de proposta de convênio que contemple:

I – a utilização da UBS para atividade de pesquisa, ensino e extensão da área de saúde da UFOP sob a coordenação da Escola de Medicina;

II – A clara apresentação das obrigações das partes para funcionamento da UBS, especialmente no que se refere à manutenção predial e recursos humanos;

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

